



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS – GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL – CONCURSO CULTURAL 001/2013

A Coordenadora do Curso de Gestão Ambiental do Instituto Três Rios torna **PÚBLICO** que, no período de **18/11 a 05/12/2013**, estarão abertas as inscrições do **CONCURSO CULTURAL: LOGO PARA O CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL**, de acordo com as condições especificadas a seguir.

1. DOS PRAZOS

Inscrições: No período de 18 de novembro a 05 de dezembro de 2013, na UFRRJ, Instituto Três Rios, na **Secretaria do Curso de Gestão Ambiental (com a Secretária do Curso de Gestão Ambiental – Maria Helena)**, localizada na sala 04 do prédio da Rua Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847, Centro, Três Rios - RJ.

Seleção: Avaliação por uma Comissão constituída por três docentes

Divulgação do resultado: dia 13 de dezembro de 2013

OBS: O resultado final será afixado na porta da Secretaria do Curso de Gestão Ambiental do Instituto Três Rios. É de responsabilidade dos candidatos conferirem o resultado.

2. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer sua logo impressa, dentro de um envelope lacrado, que será entregue na secretaria de 10 às 15 h, dentro do período de inscrição.

A arte deverá ser desidentificada na secretaria, ao receber uma numeração, em vez de nome.

3. DOS CRITÉRIOS

A criação deverá ser original, ou seja, não pode ser copiada, mesmo que seja com o consentimento do autor.

Pretende-se que a criação apresente as esferas conceituais implícitas na gestão ambiental: sustentabilidade, desenvolvimento local, gestão e conservação dos recursos naturais, organizações sustentáveis, educação ambiental, economia verde, entre outros.

Os autores podem gerar obras coloridas ou em preto e branco, desde que seja possível reproduzi-la em fotocópia, sem prejuízo da imagem.

4. DA OBRA VENCEDORA

O candidato que tiver sua obra selecionada PELA COMISSÃO terá sua criação impressa nos documentos do curso, ao ceder os direitos do uso da imagem selecionada. Receberá um kit, cuja composição poderá variar, contendo uma caneca, um livro e uma bolsa.

Somente uma logo será selecionada. Os demais envelopes ficarão à disposição na secretaria até 3 de janeiro de 2014 para que os candidatos retirem seus materiais.

A obra vencedora deverá ser disponibilizada em meio digital para uso pela coordenação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse edital.

Será selecionada uma obra, respeitada a ordem classificatória do concurso.

Em caso de empate, será adotado o critério ORIGINALIDADE como desempate.

A obra selecionada será utilizada unicamente pelo curso da UFRRJ.

Na hipótese da inexistência de candidatos inscritos ou habilitados, o Curso de Gestão Ambiental promoverá abertura de nova inscrição para realização do concurso cultural.

Três Rios, 03 de novembro de 2013.